Ata da 386ª (tricentésima octogésima sexta) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

Ata da 386ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 001/2019-CCEE: **1 – Aprovação de Atas, 2 – Análise de Processos, 3 – Solicitações de TFG intensivo, 4 – Solicitações de quebra de pré-requisitos, 5 – Calendário de reuniões e 6 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do CCEE, Cristiane Corrêa Paim e contando com a presença dos seguintes professores: Adriana Costa Ferreira, Bernardo Ordoñez, Marlo Vieira dos Santos e Souza, Mônica Cristina Cardoso da Guarda, Renato José Pino de Araújo, Roberto Rivelino de Melo Moreno, Robson Nunes de Lima, Samuel Barbosa Feitosa e Tiago Trindade Ribeiro e dos representantes estudantis: Felipe Bomfim Souza, Matheus da Silva Veloso e Michael Araújo Santos Teixeira de Jesus. Aberta a sessão foram apresentados pela coordenadora os seguintes informes: a) Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Engenharia foram aprovadas em 23/01/2019 estando atualmente em fase de revisão técnica para posterior publicação; b) acontecerá nos dias 25 e 26/02 o 1º Fórum Pedagógico da EPUFBA e dentre os eventos haverá uma apresentação das novas DCNs pelo Presidente da ABENGE (Associação Brasileira de Educação em Engenharia), Prof. Vanderli Fava de Oliveira; c) Cancelamento de matrícula: a coordenadora informa que foram canceladas as matrículas dos estudantes Cledison da Silva Santos, Cláudio Alvarez Parada de Carvalho, Lucas Castro Lourenço da Silva e Luis Henrique Weste Nano. Quanto ao estudante Nilson Cardoso de Souza o processo retornou com um pedido de recurso à Congregação, que o encaminhou o processo ao Colegiado para pronunciamento uma vez que não houve análise do pedido de reconsideração. A Coordenadora nomeou o prof. Renato Araújo como relator para emissão de parecer. O processo de Nuno da Silva Ribeiro retornou ao Colegiado informando que o estudante não está com matrícula condicional. A coordenadora acrescenta que irá reter o processo até que o sistema identifique a matrícula condicional do estudante. Não havendo mais informes passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de atas. A ata da 385ª (tricentésima octogésima quinta) reunião do CCEE realizada em 07/12/2018 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Análise de Processos. Os seguintes processos foram avaliados e julgados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	RESULTADO
003279/19-32	Lucius Ferreira	Aproveitamento de Estudos	-	Deferimento Parcial	**Aprovado**
008458/19-66	Harrison Henri dos Santos Nascimento	Aproveitamento de Estudos	-	Deferimento	**Aprovado**
065025/18-27	Igor dos Santos Novais	Aproveitamento de Estudos	Robson de Lima	Deferimento	**Aprovado**
008912/19-89	Lucas Moura de Jesus	Aproveitamento de Estudos	-	Deferimento	**Aprovado**

Item 03 da pauta - Solicitações de TFG intensivo. A profa. Cristiane apresentou 06 (seis) solicitações de estudantes para realização de Trabalho Final de Graduação de forma intensiva: Camila Ribeiro Ferreira, Gustavo Henrique Lima de Oliveira, Ítalo Prado Meira, Joel Feitosa Alexandre, Mateus Zarth Seixas e Robson José Matos Neves Júnior. Juntamente com as solicitações foram apresentados os projetos de monografia bem como a carta de comprometimento dos respectivos orientadores. A coordenadora esclareceu que os todos os solicitantes estão devidamente inscritos em todos os componentes curriculares necessários para a conclusão do curso em 2019-1, faltando apenas o TFG. Entretanto, ponderou que alguns dos solicitantes poderiam ter se inscrito em turma regular e não o fizeram por escolha própria e não por impedimento tal como choque de horário para dos co-requisitos. A coordenadora lembrou que a possibilidade de realização de TFG intensivo foi originalmente criada para atender os estudantes em transição curricular após a implantação no novo currículo em 2007 e, posteriormente, devido ao choque de horário entre os co-requisitos do TFG. Sanado o problema de choque de horário, a decisão (que se tornou a resolução 01/2016, sendo posteriormente atualizada para resolução 01/2017) foi mantida em função de estudantes vindos de intercâmbio que poderiam concluir o curso em um único semestre havendo a possibilidade do TFG intensivo. Concluiu a fala dizendo que o propósito de realização de TFG intensivo está se "perdendo" sendo necessária uma nova revisão da resolução e que a reformulação do TFG precisa ser feita com urgência. Dos solicitantes, três se inscreveram anteriormente em TFG, sendo reprovados, um fez o trancamento do TFG, um teve a matrícula em TFG excluída pois deixou de cumprir o paralelismo (trancamento do co-requisito). Ou seja, dos seis solicitantes apenas um se enquadra nas condições pensadas para justificar a realização de um TFG de forma intensiva. Em particular o estudante Ítalo Prado Meira foi inscrito em TFG intensivo no semestre letivo 2018-2 sendo reprovado por não ter realizado as atividades previstas. Na nova solicitação o estudante apresenta como justificativa "não ter conseguido se inscrever em TFG por falta de pré-requisito". A coordenadora esclarece que tal afirmação não é verdadeira tendo em vista que os pré-requisitos foram liberados para o estudante realizar o intensivo em 2018-2. Sugere assim negar a solicitação do estudante Ítalo Prado Meira e que este seja inscrito em turma regular após consulta ao oreitnador. Após discussão deste caso particular e dos demais, a plenária aprovou por unanimidade **indeferir** a solicitação do estudante **Ítalo Prado Meira** e deferir as outras solicitações, conforme descrito a seguir:

Matrícula	Estudante	Orientador
212200541	Camila Ribeiro Ferreira	Carlos Eduardo Viana Nunes
214115314	Gustavo Henrique Lima de Oliveira	Renato José Pino de Araújo
211200123	Joel Feitosa Alexandre	Kleber Freire da Silva
213104495	Mateus Zarth Seixas	Humberto Xavier de Araújo
212200544	Robson José Neves Mattos Júnior	Paulo César machado de Abreu Farias

A coordenadora acrescentou que, caso o estudante Ítalo Prado Meira efetivamente consiga concluir o trabalho em um único semestre (2019-1) poderá solicitar antecipação de avaliação e, posteriormente, de colação de grau assim que iniciar o semestre letivo 2019-2.

Item 04 da pauta - Solicitações de quebra de pré-requisitos. A coordenadora apresentou duas solicitações de quebra de pré-requisito encaminhadas ao CCEE, sendo ambas para as mesmas

disciplinas e com o mesmo objetivo final que seria a conclusão do curso em 2019-2. Os estudantes **Greice Oliveira Couto** e **Marco Antônio dos Reis Júnior** solicitam cursar as disciplinas ENGC42 - Sistemas de Controle I e ENGC43 – Dispositivos de Conversão Eletromecânica II em paralelo com o pré-requisito ENGC35 – Modelagem e Análise de Sistemas Dinâmicos. A estudante **Greice Oliveira Couto** está atualmente inscrita apenas na disciplina ENGC35 - Modelagem e Análise de Sistemas Dinâmicos uma vez que já cursou todas as obrigatórias que não dependem deste pré-requisito e também já cumpriu a carga horária mínima de disciplinas optativas. Se cursar em 2019-1 com aprovação as 3 disciplinas citadas restariam para 2019-2 cursar ENGC45, ENGC48, ENGC54, ENGC55, ENGC52, ENGC56 e ENGC57. O estudante **Marco Antônio dos Reis Júnior** está atualmente inscrito em 3 disciplinas, incluindo ENGC35 - Modelagem e Análise de Sistemas Dinâmicos. Se cursar em 2019-1 com aprovação as disciplinas que está inscrito e aquelas para as quais solicita quebra de pré-requisito, necessitaria cursar em 2019-2 as mesmas disciplinas que a estudante Greice. A profa. Cristiane observa que a estudante Greice fez uma solicitação similar em 2018-2, para cursar ENGC43, sendo esta negada pelo CCEE por considerar o pré-requisito ENGC35 efetivamente necessário para cursar a citada disciplina. Primeiramente foi abordada a disciplina ENGC43 – Dispositivos de Conversão Eletromecânica II. Na discussão foi levantado que o encadeamento dos conteúdos permitiria em tese cursar as disciplinas em paralelo tendo em vista que o assunto de ENGC43 que requer conhecimentos de ENGC35 só é visto na última unidade. Não foi questionada a necessidade do pré-requisito. Para a disciplina ENGC42 - Sistemas de Controle I foi colocado pela Profa Cristiane, docente que ministra a disciplina, que é indispensável o pré-requisito ENGC35 – Modelagem e Análise de Sistemas Dinâmicos e que não seria adequado cursar as disciplinas em paralelo. Após diversas colocações a plenária **aprovou por maioria o indeferimento das solicitações**.

Item 05 da pauta – Calendário de reuniões. A profa. Cristiane apresentou a proposta de calendário de reuniões para o semestre letivo 2019-1 (a seguir) e solicitou aos membros do CCEE indicar suas disponibilidades para cada data sugerida. Esclareceu que está propondo 2 reuniões em março e junho com objetivo de acelerar as discussões acerca da reformulação do TCC. Além disso, a reunião proposta para 05/07 (último dia letivo) ficará a confirmar. Ficou acertado da coordenadora verificar, as partir das respostas dos presentes e também dos ausentes, se alguma data precisaria ser alterada por eminente falta de quórum. Em caso de alteração, a nova data será informada por email e confirmada na próxima reunião.

2019-1					
Fevereiro	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**
22 sexta tarde	12 terça manhã	23 terça tarde	17 sexta manhã	13 quinta tarde	5 sexta tarde
	29 sexta manhã			28 terça tarde	

Item 07 da Pauta: O que ocorrer. Nenhum assunto foi proposto para discussão.
A reunião foi encerrada às 16h30 e desta foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 05/04/2019.

Matheus da Silva Velasco

Felipe [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Mônica Cristiana Cardoso de Guarda

[illegible]